

## Prefeitura Municipal de Pereiras CNPJ 46.634.622/0001-72 FLS. Nº 64

### Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100 E-mail: gabinete1@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

#### LEI Nº 1.051/17 DE 17 DE AGOSTO DE 2017

"Dispõe sobre: a revogação integral da Lei Municipal n.º 975, de 24 de setembro de 2014, que dispõe sobre a Cessão Administrativa provisória de terreno para Montagens Moraes Estruturas Metálicas Ltda, e dá outras providências".

MIGUEL TOMAZELA, Prefeito do Município de Pereiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pereiras, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada integralmente a Lei n.º 975 de 24 de setembro de 2014, que dispõe sobre a Cessão Administrativa provisória de terreno para a Empresa Montagens Moraes Estruturas Metálicas Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.945.533/0001-50, inscrição Estadual nº 523.008.847.118, de uma área de terreno medindo 2.000m² localizada no bairro dos Félix ou da Serra, zona rural do Município de Pereiras, parte integrante da matrícula nº 148 do Cartório de Registro de Imóveis de Conchas/SP.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pereiras, na data supra.

Miguel Tomazela Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Pereiras CNPJ 46.634.622/0001-72

# Paço Municipal Natalino Crispi No. 105

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100 E-mail: gabinete1@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

Registrada e publicada em lugar de costume nesta Prefeitura Municipal, na data supra.

Luciana Vieira

Chefe de Expediente